



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
5º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 8317

VALIDADE: 15/06/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	J. N. TIBURCIO BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME		
Nome Fantasia:	CORUJAO RESTOBAR		
CNPJ/CPF:	24.775.450/0001-14		
CNAE:	5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
Resp. Técnico:	XXXXXX		
ART/RRT:	XXXXXXX	CREA/CAU:	XXXXXXX
Lotação:	N/A	Área:	150.00 m²
		Risco Incêndio:	BAIXO
Endereço:	Rua Afro Sampaio, Nº 106 , ANTIGO CANTÃO		
Bairro:	CIDADE NOVA	Cidade:	MARABA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	Lotação não informada		
Aprovações			
CB LEANDRO NUNES DOS SANTOS		Vistoriador	22/06/2016
MAJ PAULO CESAR VAZ JUNIOR		Homologador	06/07/2016

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.